

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 26 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Revoga a Instrução Normativa STJ
n. 4 de 7 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e
considerando o que consta do Processo STJ n. 10.713/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta instrução normativa entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Ministro João Otávio de Noronha